

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte de Maio de dois mil e quatro

Acta 12

----- Aos vinte dias do mês de Maio de dois mil e quatro, realizou-se a reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Vice Presidente da Câmara Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Vice Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos assuntos na Ordem do Dia

----- O senhor Vice Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

- 1 - Abertura de Contas Bancárias;-----
- 2 - Cartão do Idoso; -----

Abertura de Contas Bancárias

----- Foi presente informação da Tesoureira da Câmara Municipal informando de que foram abertas três contas bancárias sem que se tivesse dado cumprimento ao artigo 36º das Normas de Controlo Interno. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar sanado o vício e concordar com as aberturas de contas em causa. -----

Cartão do Idoso

----- Foi aprovada a atribuição do Cartão do Idoso aos munícipes constantes da Lista presente à reunião, e cuja cópia fica arquivada nos documentos presentes a reunião. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades "783.823,51 €" (setecentos e oitenta e três mil oitocentos e vinte e três euros e cinquenta e um centimos), dos quais "688.560,28 €" (seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta euros e vinte e oito centimos), são de Dotações Orçamentais e "95.263,23 €" (noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e três euros e vinte e três centimo) de Dotações não Orçamentais. -----

Alteração Orçamental

----- Foi presente a 5ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 127.800,00 € (cento e vinte e sete mil e oitocentos euros), 5ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, com um reforço de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros) e a 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com um reforço de 96.500,00 € (noventa e seis mil e quinhentos euros) e uma diminuição de 118.500,00 € (cento e dezoito mil e quinhentos euros), que foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Processo de Loteamento Urbano

Proc. 1/2004 - Foi presente um processo de licenciamento de operações de Loteamento Urbano em nome de José Nicolau Pires Correia e Julieta da Piedade Pires, residentes em Fratel Rua contribuintes números 134533630 e 160663016, respectivamente, eferente a um prédio sito em Fratel, na 'Eira da Fonte', Rua do Carrascal. -----

Vista a informação técnica, cuja cópia se arquiva, a Câmara Municipal, atendendo a que: -

a) o loteamento em causa vem ajudar a preencher a lacuna que existe na oferta de habitações em Fratel, e rentabiliza infraestruturas existentes, possibilitando a fixação de mais jovens; -----

b) contempla um número bastante elevado de estacionamento; -----

ACTA DE ____/____/20____

c) beneficia o arruamento onde se insere; _____
 d) efectivamente não há necessidade, naquela zona, de equipamentos ou espaços verdes para além dos já existentes;-----
 deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Positivo ao Loteamento em causa, devendo o mesmo ser sujeito a discussão pública nos termos do artigo 22º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo do D.L. 177/2001 de 4 de Junho.-----

Pedido de Isenção de Pagamento de Taxas

-----Foram presentes dois requerimento em nome da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, pessoa colectiva número 501196854 com sede em Fratel, que requer a isenção das taxas devidas pela ligação dos ramais de água e de saneamento.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes deferir os pedidos apresentados.-----

Consumo de Água -Pedido de Pagamento em Prestações

-----Foi presente carta de Joaquim António dos Santos Brás, contribuinte nº195501667, residente na Rua da estrada em Vila Velha de Ródão, que solicita lhe seja dada a possibilidade de pagar em prestações o consumo de água referente à factura do mês de Março, no montante de 378,02 €, que já se encontra em execuções fiscais e o valor de 527,08€ referente á factura do mês de Maio. Refere que os elevados consumos se devem a uma fuga e que não tem possibilidade de pagar, de uma só vez, a quantia em causa.-----

-----Atendendo à situação económica da requerente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da dívida em seis prestações-----

Aprovação do Projecto «Centro de Interpretação da Foz do Cobreão»

-----Foi presente o projecto referido em epígrafe da autoria do Gabinete da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes.-----

Análise de Propostas referentes às empreitadas.

a)Aldeia de Xisto da Foz do Cobreão-Restaurante/Instalações sanitárias

públicas/Arranjos exteriores do Adro da Capela/Área de Recepção ao visitante- Foi presente a análise de propostas para execução da empreitada em epígrafe, por onde se verificou que das firmas consideradas aptas na fase de qualificação dos concorrentes, a firma João Salvador, Lda, é aquela que se encontra melhor posicionada para efeito de adjudicação, com uma proposta no valor de 300.891,45 € (trezentos mil e oitocentos e noventa e um euros e quarenta e cinco cêntimos), a que acresce o IVA à taxa Legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes registar a intenção de adjudicar a empreitada em causa à firma **João Salvador, Lda**, pela importância acima referida e com o prazo de execução previsto de **150 dias**.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) Zona de Recreio e Lazer da Senhora D'Alagada-Sanitários Públicos do recinto de Festas/Envolvências do Recinto de Festas - Foi presente a análise de propostas para execução da empreitada em epígrafe, por onde se verificou que das firmas consideradas aptas na fase de qualificação dos concorrentes, a firma Constrope - C. Civil e Obras Públicas, Lda, é aquela que se encontra melhor posicionada para efeito de adjudicação, com uma proposta no valor de 147.599,29 € (cento e quarenta e sete mil e quinhentos e noventa e nove euros e vinte e nove cêntimos), a que acresce o IVA à taxa Legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes registar a intenção de adjudicar a empreitada em causa à firma **Constrope - C.Civil e Obras Públicas, Lda**, pela importância acima referida e com o prazo de execução previsto de **90 dias**.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Arruamento Envolvente da Casa de artes e Cultura do Tejo

-----Foi presente a análise de propostas para execução da empreitada em epígrafe, por onde se verificou que das firmas consideradas aptas na fase de qualificação dos concorrentes, a firma **Lena - Engenharia e Construções, S.A.**, é aquela que se encontra melhor posicionada para efeito de adjudicação, com uma proposta no valor de **225.000,00 €** (duzentos e vinte e cinco mil euros), a que acresce o IVA à taxa Legal.-----

ACTA DE ____/____/20____

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes registar a intenção de adjudicar a empreitada em causa à firma **Lena - Engenharia e Construções, S.A.** pela importância acima referida e com o prazo de execução previsto de **58 dias**-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta-----

Processos de Obras

Procº44/04 - Foi presente, para conhecimento, um processo em que é requerente **António José Cardoso**, contribuinte nº190211989, residente na Rua Alferes José João das Neves, nº22 em Fratel, referente à construção de uma moradia, anexo e muros, que pretende levar a efeito no lote nº11 do Loteamento das Fontainhas, em Fratel, que foi objecto de Autorização, concedida pelo Sr. Vice-Presidente por despacho de 19/05/2004 . -----

Procº49/04 - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente **Manuel João Serrano Sequeira Estrela**, contribuinte nº. 107 815 800, residente na Rua Nova da Boavista, Lote 3 1º Dtº., em Cartaxo, referente à alteração de uma moradia, sita na Rua de Santana, nº. 805, em Vila Velha de Ródão. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no referido projecto, que é de 4 meses. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº55/04 -Foi presente o projecto de arquitectura em que é requerente **Agostinho Dias Pires Carmona**, contribuinte nº128798866 residente na Rua D. Pedro V, nº21-1º andar, em Linda-a-Velha, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito em Atalaia freguesia de Sarnadas de Ródão, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 1394, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº02066/261001 com as seguintes confrontações: Norte com Agostinho Dias Pires Carmona, do Sul com Agostinho Carmona Ferro, do Nascente com Maria Amélia Conceição Dias Martins e do Poente com Agostinho Dias. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido

projecto de arquitectura. -----

Procº57/04 -Foi presente o projecto de arquitectura em que é requerente *José Milheiro Nunes e Maria Manuela Pires Ribeiro Nunes*, contribuintes nº159568538 e 184978440, respectivamente, residentes na Rua São Miguel, nº6 em Perais, referente à legalização da construção de uma moradia, que possuem na Barroca de Santo António, em Alfrívada, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Perais sob o artigo 853, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº01900/20122002 com as seguintes confrontações: Norte com José Mota Ribeiro, do Sul com António Ramos Geraldés, do Nascente com Rua Pública e do Poente com Domingos Milheiro Ribeiro. Considera o prazo de 4 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado. -----

Procº61/04 -Foi presente o projecto de arquitectura em que é requerente *Diamantino Mendes Bento Martins*, contribuinte nº104396326, residente na Rua Principal, nº58 em Alvaiade, referente à construção de uma garagem para alfaias agrícolas, que pretende levar a efeito em Alvaiade, num prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 0021 da Secção AA, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº01638/200495 com as seguintes confrontações: Norte com caminho público e Eduardo Ribeiro, do Sul com estrada e Manuel Mendes Tomé, do Nascente com Manuel Mendes Tomé e do Poente com estrada e Abel Mendes Fernandes. Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado. -----

Procº62/04 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Domingos Ribeiro Rito**, contribuinte n.º103741046, residente na Rua da Escola nº2 em Cebolais de Baixo, referente à construção de um jazigo que pretende levar a efeito no Cemitério Público de Cebolais de Baixo, freguesia de Sarnadas de Ródão e concelho de Vila Velha de

ACTA DE ____/____/20____

Ródão. -----

----- Considera o prazo de 1 mês, suficiente para a realização da obra.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado.-----

Subsídios

----- Foi presente o ofício 68/04 da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, que solicita o apoio da Câmara na comparticipação das despesas com a imagem gráfica, painéis digitais, lonas etc., no âmbito do Núcleo Museológico do Azeite.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de €7.000,00 (sete mil euros). A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Informações

O Sr. Vice - Presidente deu as seguintes informações: -----

1 - No dia 19 do corrente mês teve lugar uma reunião com o Director da Scutvias da Área de Exploração de Castelo Branco, onde foram abordadas as situações que ainda estão por resolver no âmbito da A23, nomeadamente o facto de a disponibilização dos equipamentos para que as Juntas de Freguesia fizessem as obras em falta, que ficara acordada anteriormente, e que não está a decorrer da forma esperada, mostrando-se claramente insuficiente.-----

Foram também focadas as situações mais prementes para o município, como sejam o Caminho Paralelo de Gardete a Fratel, o Acesso ao Vale de Cobrão e as Reparações dos acessos ao IP2; -----

Para uma análise mais profunda destas questões está marcada uma reunião com os Presidentes das Juntas de Freguesia e com a Scutvias na próxima terça-feira.-----

2 - Já está em curso a construção da área de serviço junto à Silveira. A este propósito colocam-se várias questões: -----

a) A Câmara Municipal tinha manifestado o seu interesse em colocar o «Artes e Sabores» nessa área de serviço . Foi-nos dito que quando fizeram a concessão à Galp ficou assegurada essa mesma colocação.-----

b) Estavam a pensar recorrer a furos para o abastecimento de água na estação de serviço. Sugerimos que optassem pelo abastecimento de água a partir da rede, sendo para o efeito feita a extensão da rede de água de Fratel até ali. -----

Esta opção seria extremamente útil para as populações daquela zona, que poderiam beneficiar dessa extensão de rede.-----

3 - Que teve lugar a hasta pública para entrega da exploração do Quiosque da Sra D'Alagada, que foi entregue a Maria da Conceição Tavares Bento Calheiros de Andrade, pelo valor de 190€/mês.-----

4 - Que teve lugar a hasta pública para entrega da exploração do Bar das Piscinas de Fratel, que foi entregue a Carlos Manuel Ribeiro Mendes, pelo valor de 130€/mês. -----

5 - No Sábado vai ter lugar a inauguração do Núcleo Museológico do Azeite, em Sarnadas de Ródão.-----

- que os pagamentos efectuados foram no valor de € "74.755,93".-----

Foi presente e encontram-se arquivado como anexo à presente acta, fotocópia do seguinte documento: Lista de Munícipes em quem foi atribuído o cartão do idoso.-----

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice Presidente declarada encerrada a reunião pelas 16.40 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei.-----

